

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
BALANÇO GERAL  
Exercício de 2020**

**1 - Normatização**

- ✓ Lei nº 284/2007, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria Unidade de Controle Interno do Município de Dom Eliseu.

**2 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno**

<b>CONTROLADORA GERAL</b>	
Nome: Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge	
CPF: 602.798.002-82	RG: 2213282
Endereço: Rd. Mario Covas, 54	
Bairro: Coqueiro	CEP: 67113-330
Cidade: Belém	Estado: Pará
Telefone: (91) 99230.1919	e-mail: <a href="mailto:ana.feiofeio@outlook.com">ana.feiofeio@outlook.com</a>
Período de responsabilidade: Data do Início: 05/06/2017	
Data do Fim:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 122/2017	
Data da nomeação no cargo: 05/06/2017	

**3. Ações desenvolvidas**

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2020, no período de 01/01/2020 até 31/12/2020, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

**4. Síntese das avaliações**

<b>Procedimentos Realizados</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	-

Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Subvenções Sociais Concedidas</b>	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
<b>Convênios e Auxílios recebidos</b>	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
<b>Compras e Serviços</b>	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
<b>Conselho de Controle Social do FUNDEB</b>	-
Composição	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2020	RESSALVA
<b>Conselho Municipal de saúde</b>	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2020	RESSALVA
<b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2020	RESSALVA
<b>Conselho de Alimentação Escolar – CAE</b>	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2020	RESSALVA
<b>Conselho Municipal de Meio Ambiente</b>	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2020	RESSALVA
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	-

Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Dívida Consolidada</b>	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Limites Constitucionais</b>	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação no magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
<b>Certidão Negativa – RFB e PGFN</b>	RESSALVA
<b>Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa</b>	REGULAR
<b>Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:</b>	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais	REGULAR
<b>Mensuração de Ativos e Passivos</b>	-
- Inscrição de Dívida Ativa	REGULAR
- Inscrição de Créditos a Receber	REGULAR
- Inscrição Dívida Fundada	REGULAR
- Inscrição Débitos Consolidados	REGULAR

## 5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

### 5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 484/2019 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020, autoriza no Art. 6, abertura de créditos adicionais até o limite de 100% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2020	134.500.000,00	100,00
Autorização Suplementação	134.500.000,00	100,00
Suplementação utilizada	59.520.737,72	44,25

Conforme se evidencia no quadro acima o município aplicou percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA;

## 5.2 – Execução financeira.

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Déficit
131.412.468,84	141.478.366,38	- 10.065.897,54

## 5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

## 5.4 – Conselhos Municipais.

### 5.4.1 – Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal de Saúde, de forma tempestiva, entretanto esse conselho alegou que ainda não apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 3º quadrimestre de 2020, inviabilizando o envio do parecer ao TCM.

### 5.4.2 – Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a prestação de contas ao CAE, de forma tempestiva, entretanto esse conselho ainda não apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 3º quadrimestre de 2020, inviabilizando o envio do parecer ao TCM.

### 5.4.3 – Conselho Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou a prestação de contas ao Conselho Municipal, de forma tempestiva, entretanto esse conselho ainda não

apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 3º quadrimestre de 2020, inviabilizando o envio do parecer ao TCM.

### 5.5 – Gasto com pessoal

Foi verificado que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município gastou 59,31%, percentual abaixo do limite previsto no que determina a LRF para gastos de despesas com pessoal.

### 5.6 – Patrimônio

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 2.161.783,22 para este Município até o 3º Quadrimestre de 2020, conforme se demonstra:

UG	VALOR (R\$)
PMDE	190.814,42
FME	622.926,00
FUNDEB	147.902,95
FMS	1.094.231,85
FMMA	3.002,00
FMAS	102.906,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.161.783,22</b>

### 5.7 – Efetividade das despesas com ensino fundamental

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no ano de 2020 totalizaram R\$ **17.300.186,03** o equivalente a 32,30% sobre os Impostos Arrecadado e Transferidos.

Observa-se que, no exercício de 2020 o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, conforme se demonstra:

Aplicação Educação - Base Legal Art. 212 da Constituição Federal		
Aplicação dos Recursos Educação	Valor R\$	%
<b>Impostos Arrecadados e Transferidos</b>	<b>53.566.151,43</b>	
<b>25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos ao Município</b>	<b>13.391.537,85</b>	
<b>(+) Total de Despesas na Função Educação</b>	<b>49.731.788,56</b>	



(+) Despesas na Função Educação	49.731.788,56	
(+) Outras Despesas na Função Educação		
<b>(-) Sub-Função Excluídas da Aplicação da Educação</b>	<b>1.065.634,61</b>	
(-) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.065.634,61	
(-) Outras Sub-Funções Excluídas	-	
<b>(-) Recursos Transferidos para Aplicação na MDE</b>	<b>29.714.752,57</b>	
(+) Complementação Total do Fundeb	14.910.973,87	
(+) Complementação Total do Fundeb Ganho	13.011.911,02	
(+) Contribuição Social do Salário Educação	719.042,02	
(+) Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.900,00	
(+) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	80.810,41	
(+) Outras Transferências do FNDE	323.090,52	
(+) Convênio/Transferência Federal para a Educação	-	
(+) Convênio/Transferência Estadual para a Educação	659.024,73	
(+) Outros Convênios/ Transferência para Educação	0,00	
<b>(-) Restos a pagas sem Disponibilidade de Recursos Vinculados a Educação</b>	<b>- 2.217.504,15</b>	<b>-5,81%</b>
(-) Restos a Pagar FME	591.440,30	
(+) Saldo em 31/12/2020 FME	1.549.924,36	
(=) Disponibilidade FME	958.484,06	
(-) Restos a Pagar FUNDEB	3.359.493,23	
(+) Saldo em 31/12/2020 FUNDEB	183.505,02	
(=) Disponibilidade FUNDEB	- 3.175.988,21	
<b>(-) Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Vinculados a Educação</b>	<b>21.097,31</b>	
(+) Rendimento da Aplicação Financeira FME	7.496,64	
(+) Rendimento da Aplicação Financeira FUNDEB	13.600,67	
<b>(=) Valor Líquido Aplicado na Educação ( mínimo de 25%)</b>	<b>17.300.186,03</b>	<b>32,30%</b>
<b>Aplicação a Maior</b>	<b>3.908.648,18</b>	<b>12,30%</b>

## 5.8 – Aplicação no Magistério

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 75,93%, ou seja, acima do percentual mínimo de 60% em remuneração do Magistério;

Receitas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Receitas Destinadas ao FUNDEB	R\$ 21.906.739,91	
Complementação da União	R\$ 14.910.973,87	
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 13.600,67	
<b>Total de Receitas FUNDEB</b>	<b>R\$ 36.831.314,45</b>	<b>100,00%</b>
Despesas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Despesas dos Profissionais do Magistério	27.967.770,58	75,93%
Despesas Apoio a Educação	15.018.344,27	40,78%

<b>Total de Despesas FUNDEB</b>	<b>42.986.114,85</b>	<b>116,71%</b>
---------------------------------	----------------------	----------------

### 5.9 – Efetividade das Despesas com Saúde

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 8.002.515,70, o que corresponde a 15,57% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se o cumprimento do limite mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar nº 141/2012.


#### Despesas com Saúde (ASPS)

<b>Aplicação Saúde - Base Legal Art.77, III e § do ADCT</b>		
<b>Aplicação dos Recursos Educação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
<b>(=) Base de Cálculo</b>	<b>49.216.767,93</b>	
(+) Impostos Arrecadados e Transferidos	51.391.459,68	
(-) FPM 1% Dezembro - EC nº 55/2007	1.086.187,99	
(-) FPM 1% Julho - EC nº 84/2014	1.088.503,76	
<b>(=) 15% x base de Cálculo</b>	<b>7.382.515,18</b>	
<b>(+) Aplicação em Saúde ( Função Saúde)</b>	<b>30.935.935,40</b>	
(+ ) Aplicação em Saúde	30.935.935,40	
(+ ) Funções Excluídas da Aplicação Saúde	0,00	
<b>(-) Total de Recursos Vinculados a Saúde</b>	<b>20.903.753,53</b>	
(+ ) Recursos Recebidos Pela Saúde Federal	19.078.693,68	
(+ ) Recursos Recebidos Pela Saúde Estado	1.497.867,65	
(+ ) transferência/Convenio Federal para a Saúde	0,00	
(+ ) transferência/Convenio Estadual para a Saúde	0,00	
(+ ) Outras Transferências/Convênios para Saúde	327.192,20	
(+ ) Receita de Serviços de Saúde		
<b>(-) Restos a pagas sem Disponibilidade de Recursos Vinculados a Saúde</b>	<b>- 871.588,92</b>	<b>-3,13%</b>
(-) Restos a Pagar FMS	1.544.832,85	
(+ ) Saldo em 31/12/2020 FMS	673.243,93	
(=) Disponibilidade FMS	- 871.588,92	
<b>(-) Rendimentos de Aplicação Financeira - Saúde</b>	<b>7.096,34</b>	
(+ ) Rendimento da Aplicação Financeira FMS	7.096,34	
<b>(=) Valor Líquido Aplicado na Educação ( mínimo de 15%)</b>	<b>8.002.515,70</b>	<b>15,57%</b>
<b>Aplicação a Maior</b>	<b>293.796,75</b>	

## 6 - Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela **regularidade** da Prestação de Contas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu, referente ao exercício financeiro de 2020. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dom Eliseu, 15 de Abril de 2021.



Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge  
Controladora Geral